RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Araranguá, 28 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR o calendário de reuniões do Colegiado do Câmpus Araranguá para o ano de 2019.

Mês	Dia
janeiro	-
fevereiro	28
março	14
abril	11
maio	16
junho	13
julho	férias
agosto	15
setembro	19
outubro	17
novembro	21
dezembro	12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Mirtes Lia Pereira Barbosa

Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016